



Edital 02/2022 - PPEA/UFOP

Processo nº 23109.0011728/2021-06

O Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPEA/UFOP torna pública a seleção de bolsista de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução Cuni nº 2.169, na área de Comunicação, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPEA/UFOP.
- 1.2 A vigência da vaga é de março a dezembro de 2022. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este edital, com a concordância das partes e aprovação da Proplad, poderá a bolsa ser renovada.
- 1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução Cuni nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

2.2 Estará impedido de participar da seleção à bolsa de desenvolvimento institucional o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada uma vaga para a área de Comunicação Institucional;

3.2 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP, com rendimento igual ou superior a 6 (seis). A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

3.3 Para a vaga é necessário domínio de edição de sites em OpenScholar, de softwares de texto (Word, LibreOffice e Documentos Google) e Imagem (Photoshop, GIMP2, Krita ou similares), de softwares/aplicativos para a produção de conteúdo para Instagram, Twitter e sites, de softwares de edição de vídeos e transmissão on-line. É desejável conhecimento intermediário do pacote de softwares em planejamento visual e ilustração e experiência em redação.

3.4 O objeto do bolsista será realizar serviços na área das tecnologias de informação e comunicação, tais como manter e atualizar um site; criar, manter e atualizar redes sociais; fornecer suporte técnico na utilização de plataformas de comunicação; produzir e divulgar notas informativas; elaborar material de divulgação. O aluno deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFOP.



4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).
OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação Necessária:

- I. Formulário de Inscrição preenchido;
- II. Histórico Escolar atualizado;
- III. Comprovante de Matrícula recente;
- IV. Currículo atualizado.

5.2 Critérios de Seleção dos candidatos:

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;
- II. Avaliação do currículo;
- III. Entrevistas com os candidatos.
- IV. Avaliação de três postagens dos candidatos nas plataformas twitter e Instagram;

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

- I. Análise de currículo e histórico escolar (1ª Etapa). Serão selecionados para a 2ª etapa, os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos. Etapa eliminatória.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



- II. Entrevista individual on-line (2ª Etapa). Etapa eliminatória.
- III. Teste de aptidão (3ª Etapa). Etapa eliminatória.
- IV. O horário das entrevistas será divulgado no site do PPEA <<https://ppea.ufop.br/>> após os resultados da 1ª etapa.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível em <<https://forms.gle/1qBue1c8rr4Sj1Bz5>> e anexar os demais documentos a ele. O login para preenchimento deverá ser feito necessariamente com o e-mail institucional do candidato.

6.2 Cronograma:

- I. Inscrições: de 21 de fevereiro de 2022 até 02 de Março;
- II. Resultado da 1ª etapa: 02 de Março de 2022;
- III. Entrevista com os selecionados: 02 e 03 de Março de 2022;
- IV. Resultado da Segunda etapa 03 de Março;
- V. Teste de aptidão entre os selecionados dias 04 e 07 de Março;
- VI. Resultado da 3ª etapa: 07 de Março de 2022.

7 - DO TESTE DE APTIDÃO

7.1 O teste de aptidão será realizado entre às 8:00 do dia 04 de Março até às 18:00 do dia 07 de Março de 2022.

7.2 O cronograma para o teste de aptidão será divulgado no site do PPEA <<https://ppea.ufop.br/>>.

7.3 O teste de aptidão consistirá em elaborar um cartaz para o evento da aula inaugural do PPEA UFOP.

7.4 Realizar uma postagem no twitter com a divulgação da aula inaugural.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



7.5 Realizar uma postagem no Instagram com a divulgação da aula inaugural.

7.6 Criar um site OpenScholar colocando uma notícia para convidar a comunidade do DEECO e PPEA para a aula inaugural.

8 - DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <<https://ppea.ufop.br/>>.

8.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

8.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Mariana, 21 de fevereiro de 2022.

Victor Maia Senna Delgado

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada - PPEA/UFOP